



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº1178, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Denomina Barracão para feiras Agropecuárias, localizado na comunidade do Divisor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O barracão para feiras agropecuárias, localizado na comunidade do Divisor, fica denominado de “BARRACÃO PARA FEIRAS AGROPECUÁRIA VARTELINA BRAGA DE CRISTO” localizado na comunidade do Divisor.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal